



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.039, DE 30 DE JULHO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Angicos, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Augusto José da Silva Rodrigues, classificado em 1º lugar no concurso público para professor efetivo, realizado pela Ufersa, nos termos do Edital de Abertura nº 35, de 30/10/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 31/10/2023, homologado pelo Edital nº 15, de 7/06/2024, publicado no DOU de 10/06/2024, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da Portaria nº 1.054, de 24 de dezembro de 2021, expedida pelo Ministério da Educação, publicada no DOU nº 243, seção 1, pág. 18, de 27/12/2021, referente a redistribuição de cargos e respectivos códigos de vaga de docente da Carreira do Magistério Superior, para recomposição de banco de professor-equivalente, código de vaga nº 0933489.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA